



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE LEI N.º 89/XII/1.ª (GOV)

Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, conformando-o com a disciplina constante do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.

Relatório de votação na especialidade

1 - A presente proposta de Lei, da iniciativa do Governo, deu entrada na Assembleia da República em 1 de agosto de 2012, tendo sido aprovada na generalidade em 28 de setembro de 2012 e, por determinação de S. Exª a Presidente da Assembleia da República, baixado na especialidade à Comissão de Economia e Obras Públicas, na mesma data.

2 - A votação na especialidade desta Proposta de Lei teve lugar na reunião de 12 de dezembro de 2012, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, com exceção do BE e do PEV. A reunião foi gravada em suporte áudio, que se encontra disponível na página da Comissão, na Internet.

Artigos 1.º a 4º inclusive da PPL 89/XII/1.ª

- Votação dos artigos 1.º a 4º da PPL n.º 89/XII/1.ª Aprovados

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra				X		

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 5.º da PPL 89/XII/1.ª – “Requisitos de licenciamento”

- Votação da proposta, apresentada pelo PS, de aditamento de 2 novos n.ºs ao artigo 5º da PPL 89/XII/1ª. Pelo Grupo Parlamentar do PS, o Deputado Duarte Cordeiro justificou a apresentação desta proposta de aditamento, na sequência da audiência concedida pelo Grupo de Trabalho de Audiências à Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal (APEMIP), no dia 23 de novembro de 2012, que propôs que se mantivesse esta prática do setor, a qual não condiciona o acesso a esta atividade. **Rejeitado**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor		X				
Abstenção				X		
Contra	X		X			

Artigo 5.º da PPL 89/XII/1.ª – “Requisitos de licenciamento”

- Votação do artigo 5º da PPL 89/XII/1ª **Aprovado**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X		X			
Abstenção		X				
Contra				X		

Artigos 6.º a 45º da PPL 89/XII/1.ª

- Votação dos artigos 6.º a 45º da PPL 89/XII/1.ª **Aprovados**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra				X		

3 Segue em anexo o texto final aprovado pela Comissão
Palácio de São Bento, em 12 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Campos Ferreira)